



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 161  
Disponibilização: 19/08/2020  
Publicação: 19/08/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE /DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **HÉLIO DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 309/GP/SEMUP/2020 (0012934725), Despacho/GECON (0012934753), Parecer nº 433/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0013014958) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.399004/2019-72.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 081/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2020.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Adjunto / DER-RO

**HÉLIO DA SILVA**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Helio da Silva, Usuário Externo**, em 17/08/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/08/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013020515** e o código CRC **B492819F**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.399004/2019-72

SEI nº 0013020515